



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGen
40ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

PAUTA

Data: 19 e 20 de março de 2025

Horário: 09h às 18h

Local: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 8º andar, sala 824, Brasília - DF

I - Abertura da 40ª Reunião Ordinária do CGen

II - Instalação dos Trabalhos

1. Leitura e Aprovação da Pauta da 40ª Reunião Ordinária;
2. Aprovação da Ata da 39ª Reunião Ordinária;

III - Ordem do dia

3. Relatório do Pedido de Vistas do Item “Análise e deliberação sobre proposta de Resolução que “Aprova a Metodologia para Análise dos cadastros de notificação de produto acabado ou material reprodutivo e dos cadastros de atividade de acesso que tenham incluído como objeto de acesso conhecimento tradicional associado de origem não identificável”. Relatório do Pedido de Vistas realizado na 39ª Reunião Ordinária do CGen. Autor do Pedido de Vistas: Ministério da Agricultura e Pecuária;
4. Análise e deliberação sobre proposta de Resolução que “Determina a criação da base de dados de referência do CGen sobre conhecimentos tradicionais associados, e estabelece procedimento de consulta voluntária ao CGen quanto a identificação de provedor de conhecimento tradicional associado”. Proponente: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
8. (Item antecipado) Apresentação do parecer da Consultoria Jurídica do MMA sobre “procedimento para a análise técnica quanto à possibilidade de existência de acesso ao conhecimento tradicional associado para os Acordos de Repartição de Benefícios Não Monetários - ARBs que indicam ser os produtos acabados ou materiais reprodutivos oriundos de acesso somente ao patrimônio genético” e encaminhamentos subsequentes;

ITENS SIGILOSOS

5. Apresentação pela Secex/CGen dos cadastros de acesso e notificação de CTA-ONI registrados de 1º de janeiro até 10 de março de 2025, para relatoria;
6. Apresentação pela Secex/CGen dos cadastros de acesso, remessa e notificação encaminhados por conselheiros para apreciação pelo CGen quanto à eventual necessidade de se instaurar procedimento administrativo de verificação;

ITENS NÃO SIGILOSOS

7. Distribuição de processos administrativos para relatoria;
8. (item antecipado);

IV – Assuntos de Ordem Geral

9. Informes:
 - 9.1. Informe do Ministério da Cultura sobre a minuta de Projeto de Lei que versa sobre a proteção de conhecimentos tradicionais e de expressões culturais tradicionais;
 - 9.2. Informes da Coordenação da Câmara Setorial da Academia - CSA;
 - 9.3. Informes da Coordenação da Câmara Setorial das Empresas – CSE;
10. Indicação de membros para a composição das Câmaras Setoriais ou Temáticas;
11. Palavra Aberta aos Conselheiros.

V – Encerramento

12. Encerramento dos trabalhos.

Brasília, 19 de março de 2025.

CARINA M. PIMENTA
Presidente do CGen